Resolução 1024/90 de 15.03.90

D.O.M 9347 de 10.04.90

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 011 **Data** 14/03/90

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 020/90, QUE ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREAODRES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010241990
Projeto: 00111990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 1024 DE 15 DE março DE 1990

Ratifica o Ato Deliberativo nº 020/90, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 020/90, de 14.03.90, que " Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revpgadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE março DE 1990.

Narcílio Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em Discussão Única
Em 23/3/1990
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011 /90

Ratifica o Ato Deliberativo nº 020/90, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 020/90, de 14.03.90, que " Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de março de 1990.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 23/3/1990
Presidente

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Maria Célia Correia de Sousa 3º Secretário

ARQUIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JOÃO DE ... PINHEIRO VEREADOR COM
Em 15/03/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

ATO DELIBERATIVO Nº 020/90

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, "Ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variável, despesas Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de março de 1990.

Parte Fixa.....	CZ$	34.093,00
Parte Variável	CZ$	127.258,50
Despesas Variáveis.....	CZ$	148.795,10
Ajuda de Custo.....	CZ$	18.664,57

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 14 DE MARÇO DE 1990.

Presidenet

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 13 /90
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/90

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 15 / 03 / 1990
Presidente

Os Srs. Vereadores submeteram à consideração do Plenário o anexo Projeto de Resolução que "Ratifica o ato deliberativo nº 020/90, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

A propositura tem por finalidade atualizar a remuneração dos Srs. Vereadores, aprovado pelo Plenário da Casa.

Isto posto, sem maiores comentários, dada a justeza e legalidade da matéria, esta Comissão manifesta-se pela aprovação.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE março DE 1990.

RELATOR

PRESIDENTE: Edalmira Fontes